DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2
Aviso de Licitação	3
Despacho de Julgamento	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2018
REGISTRO DE PREÇOS 029/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2018, fica homologado o certame, adjudicando os itens 01, 14, 20, 24, 42, 44, 50, 51 e 54 do seu objeto à empresa ADRIANA ANTONIO MAROUVO - ME, pelo valor total de R$ 911,35 (NOVECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); os itens 03, 08, 09, 19, 27, 33, 37 e 45 do seu objeto à empresa ALIADAS EMPÓRIO DE PAPEL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, pelo valor total de R$ 1.545,04 (UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS); os itens 04, 06, 07, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 22, 25, 28, 30, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 46, 49, 52 e 53 do seu objeto à empresa FERNANDO GALDIANO ME, pelo valor total de R$ 1.449,12 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS); os itens 21, 26, 29, 31, 34, 38, 47, 48, 55 e 56 do seu objeto à empresa FERNANDO CÉSAR INADA DE OLIVEIRA – ME, pelo valor total de R$ 906,75 (NOVECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) e os itens 02, 05, 12, 18, 23 e 32 do seu objeto à empresa MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI – ME, pelo valor total de R$ 25.988,55 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 13 de setembro de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2018

Tendo em vista a rescisão amigável do Contrato n.º186/2018, o Prefeito de São Joaquim da Barra Dr. Marcelo de Paula Mian, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2018, fica homologado novamente o certame, adjudicando o seu objeto à empresa LUCIANA SILVEIRA ROCHA 24613104831 pelo valor total de R$ 13.134,00 (TREZE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS).

São Joaquim da Barra, 13 de setembro de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 – ARTIGO 24, INCISO VIII DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1805/2018

Acato o parecer da Assessoria Jurídica e por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ nº34.028.316/7101-51, situada à Praça Dom Pedro II, nº 4-55 na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17.015-230, para postagens de cartas e demais serviços correlatos pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 12 de setembro de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º114/2018

PROC. ADM. n.º 1513/2018

Tipo da Licitação: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 28/ SETEMBRO/2018 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:30h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 13 de setembro de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Despacho de Julgamento

Ata de Abertura dos envelopes referentes à Concorrência Pública n.º 005-2018

Às quatorze horas do dia treze de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, na presença dos Membros da Comissão Municipal de Licitação, a Sra. Débora Braga Calil e a Sra. Madalena Marta Macedo Medeiros é dado início à sessão de abertura dos envelopes 01" Documentação de Habilitação", para CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018, tipo MENOR PREÇO DE TARIFA, que tem por objeto a CONCESSÃO ONEROSA À PESSOA JURÍDICA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, EM LINHAS REGULARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO.

Apresentou os envelopes de Documentação e Propostas para participar da presente licitação as empresas: 1) MADE TURISMO LTDA, que está representada pelo Senhor José Eduardo Macedo Soares de Paula Leite, portador do RG n.º 27.901.026-6 SSP SP e do CPF n.º 589.411.777-15; 2) PASTRANS – TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO LTDA, que está representada pelo Senhor Carlos Alberto Ribeiro Malta, portador do RG n.º 10.276.081-0 SSP SP e do CPF n.º 037.315.278-71 e 3) JOSÉ CARLOS DE FREIRIA JÚNIOR & CIA LTDA - ME, que está representada pelo Senhor José Carlos da Freiria, portador do RG n.º 9.442.130 e do CPF n.º 002.828.968-48. Foi realizada consulta via internet de pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo bem como do Tribunal de Contas do Estado e no Portal de Transparência do Governo Federal, bem como também no âmbito Municipal. Prosseguindo passou-se à abertura dos envelopes n.º 01 "Documentação", sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes. A C.M.L. remete o processo aos Setores Jurídico, o qual em parecer e análise da documentação das empresas (em anexo) considerou que a empresa José Carlos da Freiria Júnior & Cia Ltda não cumpriu o ítem 6.1.5 do Edital alínea C, ficando inabilitada. As demais empresas foram habilitadas quanto a documentação jurídica e econômico-financeira. Neste momento a empresa José Carlos da Freiria Júnior & Cia Ltda manifestou que abre mão do prazo de recurso. Dando sequência ao tramite do processo licitatório, a Comissão Municipal de Licitação procedeu à abertura dos envelopes - propostas das empresas que foram consideradas habilitadas na fase anterior, chegando-se aos seguintes valores globais:

1)MADE TURISMO LTDA que apresentou a proposta de R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

2)PASTRANS – TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO LTDA que apresentou a proposta de R$3,83 (três reais e oitenta e três centavos).

Os membros da C.M.L. analisaram as propostas em sessão e verificaram que, a princípio, o menor valor global foi apresentado pela empresa MADE TURISMO LTDA. Setor de Obras e Viação através do seu representante Antônio Carlos Luiz analisa e verifica a planilha orçamentária e afirma que atende ao Edital.

A C.M.L. entende que a proposta atende ao Artigo 48 da Lei 8.666/93, e a declarada vencedora do certame. Todos os licitantes abriram mão da fase recursal. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes presentes. São Joaquim da Barra, 13 de setembro de 2018.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Débora Braga Calil

José Eduardo Macedo Soares de Paula Leite

Carlos Alberto Ribeiro Malta

José Carlos da Freiria

Antônio Carlos Luiz

Outros Atos

SETOR DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO
Processo Administrativo n.º 1553/2018

Acatando os pareceres do Procurador Jurídico deste Município, Leonardo A. Salgueiro Pires, fica a empresa LUIZ RICARDO FREITAS PIERINI SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o 26.639.620/0001-69, estabelecida na Rua Humberto de Campos, nº 2069 – Vila Rica, na Cidade de Andradina – SP, CEP: 16.901-460, SUSPENSA temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 87, incisos II e III Lei Federal n.º 8666/1993. Bem como multa de 20% sobre o valor do contrato n.º 083/2018, que perfaz o valor de R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS).

O prazo para pagamento da multa é de 05 (cinco) dias úteis.

São Joaquim da Barra, 13 de setembro de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito